



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.950, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Exonerar Conselheira Tutelar do
Município de Igaratinga-MG.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art.100, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando o requerimento de protocolo nº14.021/2024, onde a Conselheira Kellen Cristina Martins da Silva, solicita sua exoneração do cargo para o qual foi nomeada pelo Decreto nº1.920, de 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. - Exonerar, a pedido, a servidora **Kellen Cristina Martins da Silva**, do cargo de Conselheira Tutelar, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 1.920, de 10 de janeiro de 2024.

Art.2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos ao dia 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 02 de abril de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal